



Protocolo: 06622/2020-1

Portaria de Pessoal Nº 458, de 9 de junho de 2020.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolo TC-6622/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, matrícula nº 203.081, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, 3(três) meses de férias-prêmio com base no artigo 118 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, referente ao decênio de 17/2/2003 a 16/2/2013, a contar de 1/6/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito